



ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.

CNPJ/MF nº 12.104.241/0004-02

NIRE 35.300.493.699

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

A **Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A.** (B3: ONCO3) (“Companhia” ou “Oncoclínicas”), nos termos do disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”) e da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, e em continuidade ao fato relevante divulgado em 16 de setembro de 2025, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data (“AGE”), foi aprovado o aumento do capital social da Companhia, com a atribuição de bônus de subscrição como vantagem adicional aos subscritores das novas ações decorrentes do aumento de capital (“Bônus de Subscrição”), no valor de até R\$ 2.000.000.001 (dois bilhões e um real), com a subscrição privada de até 666.666.667 (seiscentas e sessenta e seis milhões, seiscentas e sessenta e seis mil, seiscentas e sessenta e sete) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 3,00 (três reais) por ação, fixado nos termos do artigo 170, § 1º, inciso III, da Lei das S.A., a serem integralizadas no ato da subscrição (i) em moeda corrente nacional, ou (ii) com determinados créditos detidos contra a Companhia e/ou suas subsidiárias (“Aumento de Capital”). Será admitida a homologação parcial do Aumento de Capital, desde que subscritas novas ações correspondendo a um aumento de capital mínimo de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais).

Também foi aprovado na AGE a alteração do artigo 5º, parágrafo quinto, do Estatuto Social da Oncoclínicas, para refletir o aumento do limite do capital autorizado da Companhia dos atuais 1.300.000.000 (um bilhão e trezentas milhões) de ações ordinárias, para 3.500.000.000 (três bilhões e quinhentas milhões) de ações ordinárias – permitindo, portanto, a operacionalização da emissão das novas ações decorrentes do Aumento de Capital e do eventual exercício dos Bônus de Subscrição.

A Oncoclínicas também divulgou, na data de hoje, Aviso aos Acionistas com informações detalhadas sobre o Aumento de Capital aprovado pela AGE, inclusive com os procedimentos e prazos relativos ao exercício do direito de preferência, subscrição e integralização das novas ações. O Aviso aos Acionistas e os documentos relativos à AGE estão disponíveis para consulta nas páginas eletrônicas da CVM (<https://www.gov.br/cvm>), da B3 (<https://www.b3.com.br>) e da Companhia (<https://ri.grupooncoclinicas.com/>), bem como na sede social da Companhia.



São Paulo, 8 de outubro de 2025

Cristiano Affonso Ferreira de Camargo

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.



ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.

Publicly Held Company – CVM No. 2612-3

NIRE 35.300.493.699

CNPJ/MF No. 12.104.241/0004-02

MATERIAL FACT

Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A. (B3: ONCO3) (“Company” or “Oncoclínicas”), pursuant to Article 157, paragraph 4, of Law No. 6,404/76 (“Brazilian Corporation Law”) and to CVM Resolution No. 44, dated August 23, 2021, and in continuation to the material fact disclosed on September 16, 2025, hereby informs its shareholders and the market in general as follows.

At the Extraordinary Shareholders’ Meeting held on this date (“ESM”), the capital increase of the Company was approved, with the granting of subscription warrants as an additional benefit to the subscribers of the new shares resulting from the capital increase (“Subscription Warrants”), in the amount of up to BRL 2,000,000,001.00 (two billion and one real), through the private subscription of up to 666,666,667 (six hundred and sixty-six million, six hundred and sixty-six thousand, six hundred and sixty-seven) new registered, book-entry, common shares with no par value, at an issue price of BRL 3.00 (three reais) per share, as determined pursuant to Article 170, paragraph 1, item III, of the Brazilian Corporation Law, to be paid up upon subscription (i) in cash, in Brazilian currency, or (ii) with certain credits held against the Company and/or its subsidiaries (“Capital Increase”). Partial ratification of the Capital Increase shall be permitted, provided that new shares corresponding to a minimum capital increase of BRL 1,000,000,000.00 (one billion reais) are subscribed.

The ESM also approved the amendment to paragraph five of Article 5 of Oncoclínicas’ Articles of Incorporation to reflect the increase of the Company’s authorized capital limit from the current 1,300,000,000 (one billion and three hundred million) common shares to 3,500,000,000 (three billion and five hundred million) common shares – thus allowing the implementation of the issuance of new shares resulting from the Capital Increase and from the potential exercise of the Subscription Warrants.

Oncoclínicas also disclosed, on this date, a Notice to Shareholders containing detailed information regarding the Capital Increase approved at the ESM, including the procedures and deadlines for the exercise of preemptive rights, subscription, and payment of the new shares. The Notice to Shareholders and the documents related to the ESM are available for consultation on the websites of the CVM (<https://www.gov.br/cvm>), B3 (<https://www.b3.com.br>), and the Company (<https://ri.grupooncoclinicas.com/>), as well as at the Company’s headquarters.



São Paulo, October 8, 2025

Cristiano Affonso Ferreira de Camargo

Chief Financial and Investor Relations Officer

ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.